



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3.885 DE 26 DE JUNHO DE 2.017.**

“Dispõe sobre nomeação de grupo de trabalho da Administração Municipal, para elaboração do PPA, Plano Plurianual referente ao período 2018 - 2021 e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município -- L.O.M. e,

Considerando que lhe é permitido pelas leis supra mencionadas a delegação de competência de funções administrativas que não seja de sua competência exclusiva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para conduzir os trabalhos de **ELABORAÇÃO DO PPA 2018-2021** no Município de Barra do Garças, os representantes das Secretarias Municipais, conforme segue:

**Gabinete do Prefeito**

Responsável: EDUARDO DOS SANTOS MANCIOLLI

Responsável: EDUARDO DOS SANTOS MANCIOLLI

**Secretaria Municipal de Administração**

Responsável: DAIANA GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA

Responsável: DAIANA GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA

**Secretária de Finanças**

Responsável: MARCELO CHIAVAGATTI FRANCISQUELI

Responsável: MARCELO CHIAVAGATTI FRANCISQUELI

**Secretaria Municipal de Planejamento**

Responsável: MAURO GOMES PIAUI



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

Responsáveis: MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARÇÃO  
GLADIS MÁRCIA RODRIGUES LIMA

**Secretaria de Educação**

Responsável: ALBÉRICO ROCHA LIMA

Responsável: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BOECHAT

**Secretaria de Esportes**

Responsável: ALBÉRICO ROCHA LIMA

Responsável: JOSÉ CARLOS SALAMONI

**Secretaria de Cultura**

Responsável: ELVIRA MARIA COSTA LEITE

Responsável: MARI NEREIDE PALÁCIO GONZALEZ

**Secretaria de Planejamento Urbano e Obras**

Responsável: AGVAILTON ALVES JUNIOR

Responsável: ANA LUCIA MANZANO BELUCI

**Secretaria de Transportes e Serviços Públicos**

Responsável: JAIRO MARQUES FERREIRA

Responsável: JAIRO MARQUES FERREIRA

**Secretaria de Desenvolvimento Rural**

Responsável: FABIANO DAL AGNOLL

Responsável: JOSÉ BISPO DOS SANTOS

**Secretaria de Indústria e Comércio**

Responsável: FABIANO DAL AGNOLL

Responsável: JOSÉ BISPO DOS SANTOS

**Secretaria de Pesca e Aquicultura**

Responsável: FABIANO DAL AGNOLL

Responsável: WALTER GUARINO SANTOS

**Secretaria de Saúde**

Responsável: JOSÉ JACÓ SOBRINHO FILHO

Responsável: LINDINALVA MARIA DE SOUZA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**Secretaria de Assistência Social**

Responsável: VIVIANE SALES CARVALHO

Responsável: MARIA LAURINDA LIMA

**Secretaria da Mulher**

Responsável: VIVIANE SALES CARVALHO

Responsável: MARIA LAURINDA LIMA

**Secretaria de Promoção da Igualdade Racial**

Responsável: VIVIANE SALES CARVALHO

Responsável: MARIA LAURINDA LIMA

**Secretaria de Turismo**

Responsável: MONICA FERREIRA PORTO

Responsável: TABATA FURTADO OLIVI

**Secretaria de Urbanismo e Paisagismo**

Responsável: LUCIO VIOLIN JUNQUEIRA

Responsável: JOSÉ NILTO ROSA ALVES

**Secretaria de Meio Ambiente**

Responsável: LUCIO VIOLIN JUNQUEIRA

Responsável: TATIANE LIMA DE MELO

**Secretaria de Comunicação Social**

Responsável: VANDER ARAUJO DE SOUSA

Responsável: DIEGO SANTOS RODRIGUES

§ 1º - As Secretarias de Planejamento, Administração e Finanças, serão responsáveis pela coordenação, condução, formalização e andamento dos trabalhos, de elaboração do PPA.

§ 2º - Ficando a cargo das demais secretarias a efetiva participação na elaboração do PPA, apoiando, apresentando sugestões, informações e colaborando para a boa execução dos trabalhos.

Art. 2º A equipe coordenadora terá como atribuições principais:



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

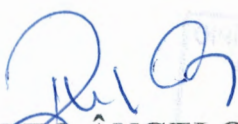
- Orientar as Unidades Administrativas quanto ao preenchimento dos formulários e elaboração dos programas;
- Analisar as propostas de programas setoriais encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias, com vistas a validação dos programas;
- Consolidar os dados do PPA;
- Apresentar a proposta de PPA em Audiência Pública;
- Elaborar o Projeto de Lei e respectivos anexos para ser encaminhado à Câmara Municipal, de acordo com as orientações contidas na legislação que dispõe sobre o Plano Plurianual.
- Acompanhar a tramitação do projeto de lei do PPA;

**Art. 3º** o Grupo de Trabalho aqui nomeado, obedecerá as datas estabelecidas no Cronograma de Planejamento do PPA 2018-2021, que fará parte deste Decreto como Anexo I.

**Art. 4º** Os trabalhos de elaboração do PPA, são considerados de relevante serviço para a administração municipal, devendo ser anotado na ficha funcional dos membros da equipe nomeada, sua efetiva participação ou não, para posterior avaliação, nos termos dos incisos I, IV, X, do artigo 132 e incisos IV, do artigo 133, todos da lei Complementar 03/1991, Estatuto do Servidor Público.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2017

  
**ROBERTO ÂNGELO FARIAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO  
PLURIANUAL

26/06/2017 – Distribuição de formulário às secretarias para colheita de dados dos programas prioritários de cada área.

28/06/2017 – 1ª Reunião para explanação do PPA e definição dos nomes dos secretários e ou dos técnicos de todas as secretarias, que participarão do processo de elaboração do PPA e respectiva metodologia.

30/06/2017 – Reunião de Trabalho;

03/07/2017 a 07/07/2017 entrega dos formulários na Secretaria Municipal de Planejamento devidamente preenchidos pelas Secretarias e protocolados em meio físico.

10/07/2017 a 14/07/2017 – digitação, ajustes e preenchimento pela equipe da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração dos dados entregues pelas Secretarias.

12/07/2017 – Publicação da chamada para Audiência Pública, no Diário Oficial do Estado, da AMM e na mídia local.

19/07/2017 – 2ª Reunião para discussão das Secretarias com a equipe técnica da secretaria de Planejamento, Finanças e Administração sobre os relatórios já devidamente digitados e com valores individuais e globais.

27/07/2017 – 1ª audiência pública - discussão com a população, mediante audiência pública, com sociedade civil organizada (Associação de Moradores, Ong's, Sindicatos, Igrejas, Entidades, Escolas, Conselhos) distritos e população em geral sobre o PPA 2018-2021.

28/07/2017 – Entrega a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração dos resultados propostos nas audiências públicas.

31/07/2017 a 03/08/2017 – Reavaliação dos programas, metas e ações propostas pela sociedade com as estabelecidas pela equipe interna das Secretarias em reuniões individuais/coletivas com cada equipe.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

01/08/2017 – Publicação da data para a segunda chamada para Audiência Pública.

10/08/2017 – Último prazo para a Equipe de Planejamento, Finanças e Administração consolidar os dados do PPA.

15/08/2017 – Apresentação da proposta de PPA em Audiência Pública final.

16/08/2017 a 22/08/2017 – Consolidação dos dados.

30/08/2017 – Encaminhar o Projeto de Lei PPA 2028-2021 à Câmara Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Barra do Garças/MT, 26 de junho de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Roberto Angelo de Farias'.

**ROBERTO ANGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal